



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 07 de maio de 2024

Assunto: Parecer Técnico – **Pregão 013/2024**

Prezados

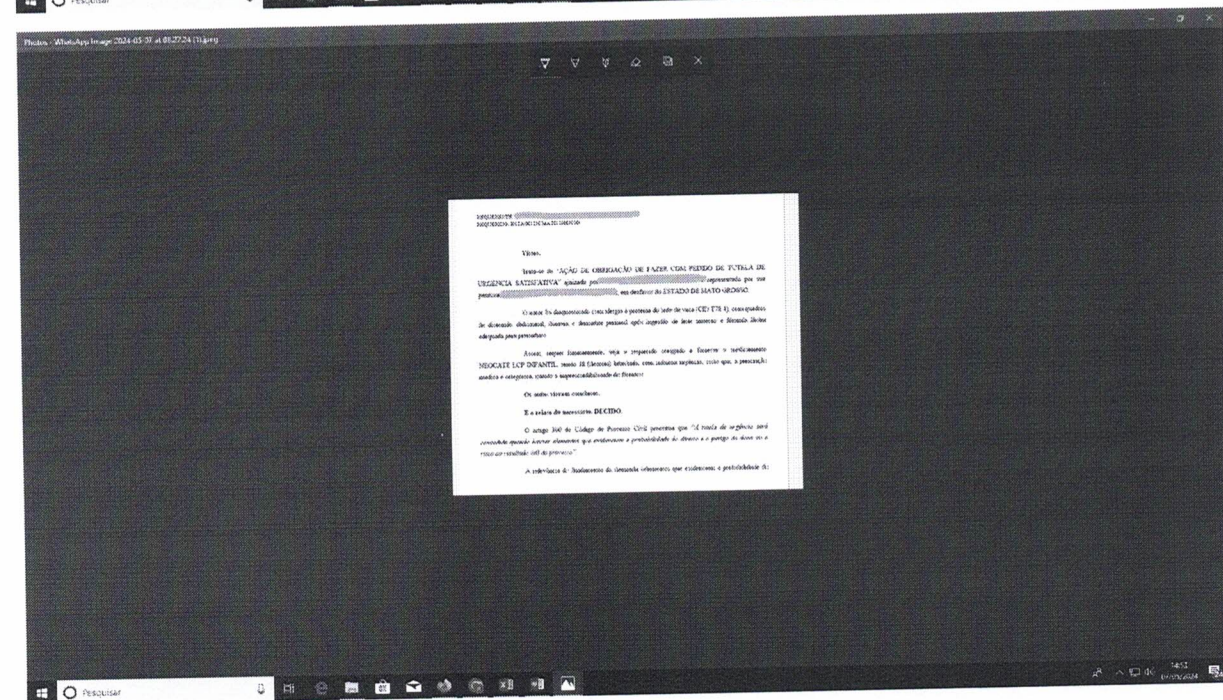
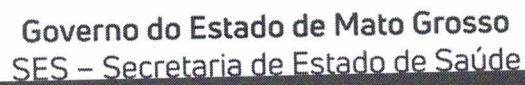
Considerando o Registro de Preço SES-PRO-2023/27603 e o Pregão Eletrônico 013/2024, conforme solicitação segue análise e conferência dos documentos exigidos na qualificação técnica das empresas e análise dos produtos ofertados:

**NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E
HOSPITALARES LTDA - ME**

Item 1: NUTRISON ENERGY: houve um equívoco, e retificamos o parecer anterior, no qual informamos que o produto não atende por ser sistema fechado, a razão para o mesmo não atender o solicitado é por ser um produto com alta densidade calórica (1.5 kcal), e solicitamos no descritivo do certame que seja uma fórmula normocalórica.

Item 17: ALPHAPRO AMINO: o item solicitado no Pregão 013/2024 é para atender pacientes de demanda judicial, os quais possuem decisões judiciais, e as mesmas citam determinadas marcas, as quais são as mais adequadas aos pacientes que possuem alergias alimentares. Informamos que tivemos o produto ALPHAPRO AMINO disponível na ATA 019/2021, porém houve muita rejeição por parte dos pacientes, os quais informaram ter tido reações alérgicas ao usar o produto.

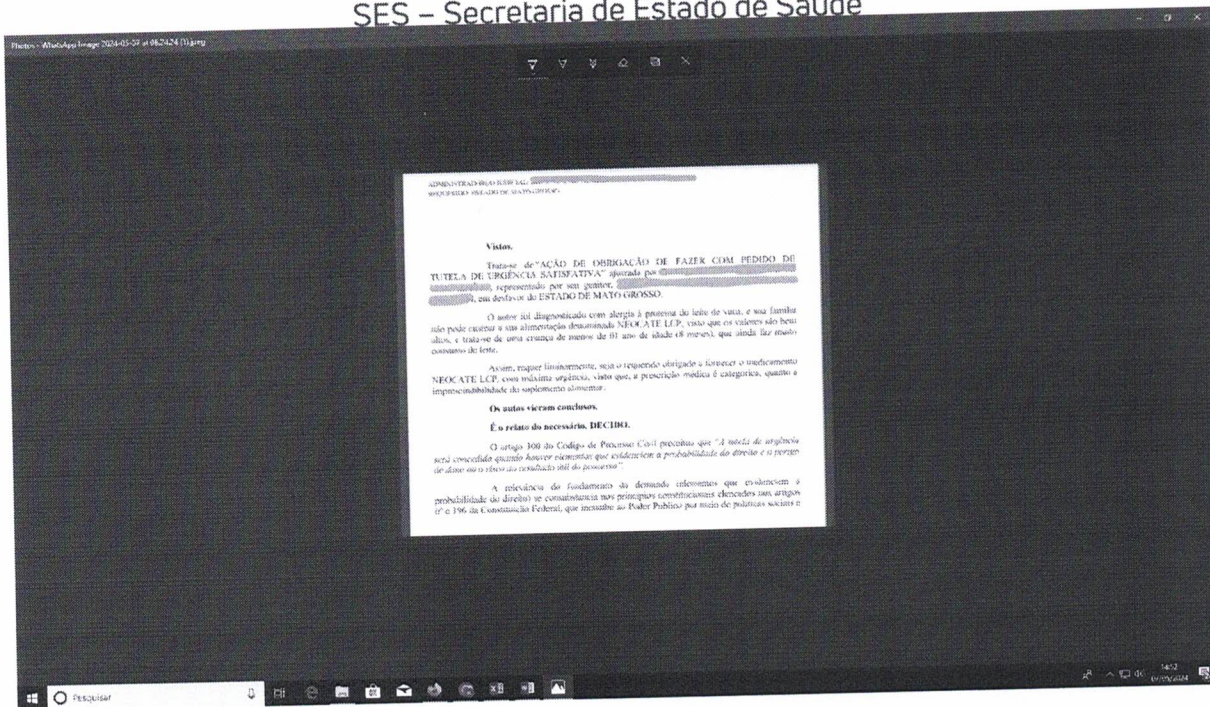
Segue abaixo algumas decisões judiciais, as quais determinam o uso do produto Neocate LCP para os pacientes que possuem diagnóstico de APLV.



Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF
Av. Gonçalo Antunes De Barros, Nº 3366, Carumbé
78.050-667 – Cuiabá – Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde



Atenciosamente,

Renata Milanello

Nutricionista /SAF/SES-MT

Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF
Av. Gonçalo Antunes De Barros, Nº 3366, Carumbé
78.050-667 – Cuiabá – Mato Grosso